



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 147 - 08 de agosto de 2018

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL.....	1
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....	4
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES....	4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
COMAS

#### ANAI DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL

##### I - Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social:

Código UF do estado: SP  
Cidade: Suzano  
Código IBGE: 3552502  
Identificação da Conferência: 11ª Conferência Municipal de Assistência Social  
Data de início: 27/07/2017  
Data de término: 28/07/2017  
Total de horas de realização: 16h  
Local de realização: EMEF Antônio Marques Figueira  
Número total de participantes: 331

##### II- Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria: Informar o quantitativo de delegados participantes da Conferência Municipal representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS:

Sociedade Civil  
Usuários: 240  
Trabalhadores: 52  
Entidades: 24  
Governamental: 11

##### III- Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social: Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando, as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e a organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.

Conselho: 9  
Órgão gestor da Assistência Social: 28  
Prestadores de serviço: 0  
Sociedade civil: 16  
Outros: Nenhuma

- Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social: Indicar quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e

outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Municipal. Para tanto, considerar a quantidade de: Encontros Preparatórios: 4  
Palestras ou Debates Públicos: 2  
Encontros Preparatórios com Usuários: 0  
Outras Formas: Nenhuma

IV - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social: Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do segmento ao qual pertencem.  
Encontros Preparatórios: 484  
Palestras ou Debates Públicos: 53  
Encontros Preparatórios com Usuários: 0  
Outras Formas: Nenhuma

V - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social: Indicar qual a forma da convocação da Conferência Municipal e quais os responsáveis pela convocação. As mais comuns são: Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social; ato conjunto entre Conselho Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal; e Decreto do Prefeito Municipal.

Convocação Conjunta COMAS/SMADS 01/2017 (dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social); Resolução COMAS Nº 17416/18 (dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social); Resolução COMAS Nº 175-16/18 (dispõe sobre a regulamentação das Pré-Conferências Regionais de Assistência Social)

##### VI - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social: Registrar as atividades previstas e os respectivos horários.

Dia 27/07/2017 - das 13h00 às 19h00 - Teatro Municipal Dr. Armando de Ré Recepção / Credenciamento - das 12:30h às 13:30h Abertura Solene - das 14h00 às 15h00 Palestra especial - das 16h às 18h Apresentação do Regimento Interno da Conferência para aprovação da assembleia. Dia 28/07/2017 - das 08h00 às 18h00 - EMEF Antônio Marques Figueira Recepção / Credenciamento - das 07:30h às 09:00h Grupos de Trabalho - das 10:30h às 12:30h Plenária Final - das 14h00 às 18:30h

##### VII- Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

Os grupos serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 4 Eixos da Conferência; Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo; Subsidiados pelo tema da Conferência e pelos Eixos (ementa, desafios à luz do plano Decenal, argumentação e questões norteadoras), cada grupo deve debater as prioridades para o próprio município, para o Estado e para a União e construir as propostas de deliberação que serão levadas à plenária final; Cada grupo deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: pelo menos 1 proposta de deliberação para o próprio município;

pelo menos 1 proposta de deliberação para o estado; e pelo menos 1 proposta de deliberação para a União;

As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

##### EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

###### Prioridades para o município:

1) Ampliação do número de SCFVS para todos os públicos (crianças, adolescentes, jovens e adultos, idosos, PCD), em todas as regiões de Suzano, sendo de fácil acesso de forma que atendam às necessidades desta população e ampliar passe-livre para todos os usuários dos serviços ou transporte gratuito para os mesmos.

2) Regularizar os benefícios eventuais, como por exemplo: cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, benefícios estes garantidos na LOAS.

3) Ampliar o número de funcionários/ equipe do CRAS por região atendida possibilitando ações comunitárias nos bairros, garantindo o acesso as informações e direitos sócios- assistenciais.

4) Regularizar repasse de verba municipal para execução da política de assistência social.

5) Garantir acessibilidade nos CRAS e CREAS quanto a localização dos membros, bem como estrutura destes espaços, sendo necessário garantir prédios próprios para que isso ocorra, respeitando a limitação de cada um.

6) Tornar a divulgação das propostas levantadas em conferência mais a um número maior de pessoas.

7) Implantação de um plano Municipal para desenvolver a capacitação permanente com a participação dos trabalhadores da sua área de elaboração.

8) Criar CRAS volante para a população das regiões afastadas.

9) Criação de cursos descentralizados, direcionados a jovens e adultos de acordo com a demanda do usuário.

10) Criar e distribuir informativos mensais, como escolas, entidades e outros de forma que alcancem a todos os municípios.

###### Prioridades para o Estado:

1) Ampliação dos recursos destinados a assistência social, para garantia de serviço a um número maior de assistidos.

2) Retornar o programa Ação Jovem e melhor gerenciamento para inclusão do Renda Cidadã.

###### Prioridades para a União:

1) Alterar a faixa etária de 65 anos para 60 anos, aumentar a percapta de 1/4 do salário mínimo para 1 salário mínimo quanto a concessão do BPC para idoso e PCD deficiente e manter o reajuste no valor de 1 salário mínimo para ambos.

2) Não contar o BPC do PCD como percapta para a concessão deste benefício para demais integrantes do grupo familiar.

3) Ampliação dos recursos destinados a assistência social, para garantia de serviço a um número maior de assistidos.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 147 - 08 de agosto de 2018

4) 50% de participantes nos conselhos, sendo 25% de trabalhadores da Assistência Social e 25% de representantes do poder público, adequando assim a lei de criação do COMAS

### EIXO 2 - Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

#### Prioridades para o Município:

- 1) Garantir que os CRAS estejam em prédio próprios, com fácil acesso, acessibilidade e mobilidade urbana.
- 2) Oferecer formação continuada aos usuários, para que os mesmos compreendam a política da assistência social e seus serviços
- 3) Criar canais de comunicação e informação em diversas mídias e linguagem, de modo descentralizado, pensado e elaborado com a participação da sociedade civil e usuários da assistência social, possibilitando transparência e ampla divulgação das ações da assistência social no município
- 4) Garantir o cumprimento das propostas deliberadas na conferência municipal de assistência social em 2015
- 5) Realizar reuniões descentralizadas do COMAS
- 6) Ampliar os serviços para pessoas em situação de rua (centro POP)
- 7) Atualizar a lei do COMAS, garantindo a participação dos usuários com direito de voz e voto e demais adequações em consonância ao SUAS.
- 8) Conceder passe-livre social aos usuários da assistência social, garantindo acesso aos serviços.
- 9) Aumentar de modo progressivo as metas, ampliando a quantidade e qualidade dos SCFV, em áreas de grande vulnerabilidade, garantindo um serviço para cada microrregião.
- 10) Regularizar juridicamente benefícios eventuais, como de auxílio natalidade, auxílio funeral, cestas básicas, transporte emergencial e calamidades públicas.

#### Prioridades para o Estado:

- 1) Conceder passe-livre social aos usuários da assistência social, garantindo acesso aos serviços.

#### Prioridades para a União:

0

EIXO 3 - Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

#### Prioridades para o município:

- 1) Descentralização do Cadastro Único, promovendo implantação de equipe específica do cadastro único no CRAS.
- 2) Criação e implantação de equipe volante para atender as regiões mais afastadas, exemplo: regiões boa vista e palmeiras
- 3) Implantação de processos de qualificação de acompanhamento familiar ao PAIF nos CRAS, através da organização no trabalho direcionado pela gestão da SMADS e pela vigilância Sócio assistencial, com planejamento unificado (atendendo para as características de cada território) com garantias de recursos materiais e humanos com processos de monitoramentos e avaliação do trabalho bem como de qualificação dos profissionais envolvidos nesse serviço.

4) Ampliar as vagas no serviço de convivência também por execução direta, em regiões ainda não atendidas.

5) Criação e execução dos serviços socioassistenciais, centro POP, centro DIA, serviço de proteção básica em domicílio para pessoa idosa e pessoa com deficiência no município. (Destaque Joari. Esclarecimento realizado com correção do texto pelos autores)

6) Regularizar os benefícios eventuais judicialmente.

7) Criar equipe para priorizar o atendimento ao idoso, portador de deficiência e mobilidade (através do serviço de proteção básica no domicílio)

8) Divulgar, ampliar a divulgação e o acesso as informações para que se tornem mais visíveis, garantindo o acesso das informações para a população aos serviços da assistência social.

9) Fortalecer a ação proativa do CRAS, com objetivo e identificar e garantir o acesso das famílias ainda não atendidas pela política de assistência social

10) Utilizar o banco de dados do cadastro único para identificar famílias em situação de vulnerabilidade social que ainda não acessaram a política de assistência social.

#### Prioridades para o Estado:

- 1) Que a avaliação para inclusão no programa renda cidadã volte a serem realizadas pelo CRAS.

#### Prioridades para a União:

- 1) Aumentar o valor da precata do programa bolsa família, bem como o reajuste do valor em acordo com a inflação.
- 2) Garantia do preenchimento de requerimento do BPC diretamente pelo CRAS, com profissionais exclusivos para essa função.

EIXO 4: A legislação como instrumento para a gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

#### Prioridades para o Município:

- 1) Substituição das cestas básicas por cartão alimentação promovendo a autonomia de escolhas do usuário para aquisição do alimento e a economia local, com a participação da população (usuários, trabalhadores e entidades) na criação de leis após audiências públicas.
- 2) Cumprimento da lei de acessibilidade nos serviços da assistência social, de execução direta e conveniada.
- 3) Ampliação da oferta de vagas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos em novas unidades em outros bairros, para crianças e adolescentes, jovens e adultos e pessoas idosas, cumprindo a obrigação de garantir transporte a quem precisa e tiver algum impedimento de renda, de localização ou outro motivo para frequentar as atividades ofertadas de acordo com a necessidade identificada pelas equipes técnicas, certificando e classificando as entidades.
- 4) Alteração da lei de criação do COMAS no que diz respeito a participação dos usuários e trabalhadores de acordo com as orientações do CNAS. (Destaque Jaqueline: Corrigido texto pelos autores)

5) Realização periódica de concurso público para garantir o preenchimento de cargos vagos a qualquer momento, sem descontinuidade e prejuízo dos atendimentos.

#### Prioridades para o Estado:

1) Garantir a alteração da Constituição Estadual no que diz respeito a Assistência Social através da PEC 04/2014.

2) Garantir a seleção para inclusão das famílias no programa Renda Cidadã seja realizada pelos técnicos no âmbito municipal

#### Prioridades para a União:

1) Garantir recursos federais para a execução dos serviços de proteção social básica e especial no município (serviços de proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência no domicílio) conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

2) Garantir a equidade de carga horária de 30 horas semanais a todos os trabalhadores do SUAS.

#### IX - Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social:

Devem ser registradas as Deliberações priorizadas pela Plenária Final da Conferência Municipal - dentre aquelas construídas pelos Grupos de Trabalho - respectivamente para a União, Estados e Municípios, indicando a que Eixo cada uma delas está relacionada.

Para fins de sistematização e padronização de conteúdos, recomenda-se que a redação das deliberações seja iniciada com verbo no infinitivo, como, por exemplo: realizar, fazer, implementar. Sugere-se que a redação de cada deliberação seja elaborada com no máximo 5 linhas, de modo a se evitar que várias deliberações sejam agregadas em apenas uma.

#### Deliberações para o Município - Totalizando até 10 Deliberações.

##### Relacionado com o eixo 1:

- 1) Ampliação do número de SCFVS para todos os públicos (crianças, adolescentes, jovens e adultos, idosos, PCD), em todas as regiões de Suzano, sendo de fácil acesso de forma que atendam às necessidades desta população e ampliar passe-livre para todos os usuários dos serviços ou transporte gratuito para os mesmos.
- 2) Regularizar os benefícios eventuais, como por exemplo: cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, benefícios estes garantidos na LOAS.
- 3) Ampliar o número de funcionários/ equipe do CRAS por região atendida possibilitando ações comunitárias nos bairros, garantindo o acesso as informações e direitos sócios- assistenciais.
- 4) Criar CRAS volante para a população das regiões afastadas.
- 5) Ampliação de metas nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) de forma descentralizada e centro cultural para todos os públicos para equidade social.
- 6) Criar canais de comunico e informação em diversas mídias e linguagem, de modo descentralizado, pensado e elaborado com a participação da sociedade civil e usuários da assistência social, possibilitando transparência e ampla divulgação das ações da assistência social no município



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 147 - 08 de agosto de 2018

### Relacionado com o eixo 2:

7) Garantir o cumprimento das propostas deliberadas na conferência municipal de assistência social em 2015

8) Descentralização do Cadastro Único, promovendo implantação de equipe específica do cadastro único no CRAS.

### Relacionado com o eixo 3:

9) Implantação de processos de qualificação de acompanhamento familiar ao PAIF nos CRAS, através da organização no trabalho direcionado pela gestão da SMADS e pela vigilância Sócio assistencial, com planejamento unificado (atendendo para as características de cada território) com garantias de recursos materiais e humanos com processos de monitoramentos e avaliação do trabalho bem como de qualificação dos profissionais envolvidos nesse serviço.

10) Ampliação da oferta de vagas dos serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos em novas unidades em outros bairros, para crianças e adolescentes, jovens e adultos e pessoas idosas, cumprindo a obrigação de garantir transporte a quem precisa e tiver algum impedimento de renda, de localização ou outro motivo para frequentar as atividades ofertadas de acordo com a necessidade identificada pelas equipes técnicas, certificando e classificando as entidades.

### Relacionado com o eixo 4:

Deliberações do Município para o Estado - Total de deliberações deve considerar quantitativo máximo indicado para municípios de cada estado.

### Relacionado com o eixo 1:

1) Ampliação dos recursos destinados a assistência social, para garantia de serviço a um número maior de assistidos.

### Relacionado com o eixo 2:

2) Conceder passe-livre social aos usuários da assistência social, garantindo acesso aos serviços.

### Deliberações do Município para a União - Até 4 deliberações.

### Relacionado com o eixo 1:

1) Alterar a faixa etária de 65 anos para 60 anos, aumentar a precata de 1/4 do salário mínimo para 1 salário mínimo quanto a concessão do BPC para idoso e PCD deficiente e manter o reajuste no valor de 1 salário mínimo para ambos.

2) Não contar o BPC do PCD como percupta para a concessão deste benefício para demais integrantes do grupo familiar.

### Relacionado com o eixo 3:

3) Aumentar o valor da percupta do programa bolsa família, bem como o reajuste do valor em acordo com a inflação.

### Relacionado com o eixo 4:

4) Garantir recursos federais para a execução dos serviços de proteção social básica e especial no município (serviços de proteção social básica a idosos e

peças com deficiência no domicílio) conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

### X - Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Processo avaliativo: registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação).

Fichas preenchidas dos participantes: 165 Fichas preenchidas dos conselheiros: 0  
Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social devem fazer avaliação quanto à/aos:

a. Organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Local e Infraestrutura	40	80	10	12	0
Acessibilidade	47	50	15	5	0
Programação	32	70	28	0	0
Participação	0	80	15	4	0

b. Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à percepção dos participantes sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social.

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos  
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência

Avaliação	Quantidade
5	42
4	82
3	14
2	2
1	0
0	0

Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social

Avaliação	Quantidade
5	29
4	83
3	20
2	2
1	0
0	0

### X - Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Processo avaliativo: registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação).

Os conselheiros devem avaliar:

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo". Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS

Relevância e Clareza	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo 1:	7	0	0	0	0
Eixo 2:	6	1	0	0	0
Eixo 3:	7	6	0	0	0
Eixo 4:	7	0	0	0	0

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo". Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o trabalho em cada um dos grupos como "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".  
Trabalho em Grupo - Eixo 1

Trabalho em Grupo	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo 1	7	0	0	0	0
Eixo 2	7	0	0	0	0



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 147 - 08 de agosto de 2018

Exo 3	7	0	0	0	0
Exo 4	7	0	0	0	0

c. **Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social: Utilizando os espaços "aspectos positivos", "aspectos negativos" e "demais considerações", registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.**

**Aspectos Positivos:** Participação efetiva da população Alimentação Espaço Físico Relevância dos eixos Transporte Acessibilidade/Libras Materiais de divulgação (Caderno de Orientação)

**Aspectos Negativos:** Credenciamento

**Delegados (as)**

	Nome	RG	CPF	E-mail
Delegados	Guiherme Almeida Braga	38.492.595-9	503.282.228-01	social@gmsuzano.org.br
Suplentes	Cleonice Pereira Santos	11.302.307-8	021.995.512-22	cksao-jose@ig.com.br
Delegados	Adriana Rufo Freitas	22.192.424-3	247.404.808-16	adrikarufo@hotmail.com
Suplentes	Lázaro Tomaz de Lima	20.416.365-0	326.930.442-00	lazaro.thomaz@hotmail.com
Delegados	Samuel Rocha de Souza	43.754.589-1	455.363.478-37	samuelsouza@su-zano.sp.gov.br
Suplentes	Maurimar Boscó Chisso Filho	25.263.000-2	287.584.788-09	maurimar.chisso@su-zano.sp.gov.br

**Moções:**

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Assunto:** Alteração da LEI MUNICIPAL Nº 3056/96 do COMAS em sua composição quanto a representatividade dos usuários Arquivo: 20170823114049-CNAS.docx

**Favorável:** 173

**Contrário:** 0

**Abstenção:** 5 Total: 50

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Assunto:** Perda dos direitos trabalhista e da Previdência Social

**Arquivo:** 20170823114544-CNAS.PDF

**Favorável:** 247

**Contrário:** 0

**Abstenção:** 58

**Total:** 52

**Tipo de Moção:** Indignação

**Assunto:** Situação do CRAS BOA VISTA

**Arquivo:** 20170823144010-CNAS.PDF

**Favorável:** 235

**Contrário:** 0

**Abstenção:** 0

**Total:** 49

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Assunto:** Proposta do Governo Federal de redução do valor do BPC

**Arquivo:** 20170823144301-CNAS.PDF

**Favorável:** 232

**Contrário:** 0

**Abstenção:** 15

**Total:** 38

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Assunto:** Sucateamento dos serviços socioassistenciais, com a falta do concurso público e ampliação dos serviços.

**Arquivo:** 20170823144605-CNAS.PDF

**Favorável:** 157

**Contrário:** 0

**Abstenção:** 38

**Total:** 38

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Assunto:** Pelo fim do primeiro damismo

**Arquivo:** 20170823144729-CNAS.PDF

**Favorável:** 186

**Contrário:** 0

**Abstenção:** 15

**Total:** 34

**LAZARO TOMAZ DE LIMA**

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO COMAS Nº 183-18/20 (Torna público as propostas e moções aprovadas na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2017)**

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 3.056/96 e conforme deliberação em sua reunião extraordinária do dia 25 de agosto de 2017, ratificada em reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2018; Considerando que a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada por meio da Convocação Conjunta COMAS/SMADS 01/2017, publicada em 22 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público as propostas e moções aprovadas na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Suzano, realizada nos

dias 27 e 28 de julho de 2017, conforme Anexo I desta resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMAS, 01 de Agosto de 2018.

**Lázaro Tomaz de Lima**

Presidente

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano.

**Marta Aparecida Alves Garcia**

1.ª Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº:** 007/2018 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERSIANAS - **TÉRMINO DE ENVIO DE PROPOSTAS:** até 21 de agosto de 2018, às 09:00 horas - **ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 21 de agosto de 2018, às 09:10 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 21 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 078/2018, que após análise da área técnica o **ITEM 01**, foi **DECLASSIFICADO** por não atender ao descritivo mínimo do edital, os **ITENS 02 e 03** foram **CLASSIFICADOS** por atender a todos os requisitos exigidos no presente Edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal

**EXTRATOS DE ADITIVOS:**

**CONTRATADA:** J. B. SERVIÇOS GERIAIS LTDA - ME - **OBJETO:** 4º Aditivo ao contrato nº 96/17 para prorrogação de prazo de vigência - **PRAZO:** 60 dias - **DATA:** 25/07/18 - **PA.** 33.563/16 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/17**

**CONTRATADA:** FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI - EPP - **OBJETO:** 4º Aditivo ao contrato nº 154/17 para prorrogação de prazo de vigência - **PRAZO:** 02 meses - **DATA:** 30/07/18 - **PA.** 06.387/17 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/17**

**CONTRATADA:** FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI - EPP - **OBJETO:** 3º Aditivo ao contrato nº 165/17 para acréscimo de valor - **VALOR:** R\$ 27.739,07 - **DATA:** 30/07/18 - **PA.**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 147 - 08 de agosto de 2018

04.941/17 - CONVITE Nº 05/17

**CONTRATADA:** SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - **OBJETO:** 4º Aditivo ao contrato nº 03/14 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR:** R\$ 750.000,00 - **DATA:** 30/07/18 - **PA:** 45.350/13 - **PREGÃO Nº 142/13**

**CONTRATADA:** LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP - **OBJETO:** 3º Aditivo ao contrato nº 112/15 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 70.200,00 - **DATA:** 31/07/18 - **PA:** 14.380/15 - **PREGÃO Nº 44/15**

**CONTRATADA:** LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP - **OBJETO:** 2º Aditivo ao contrato nº 104/16 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 549.000,00 - **DATA:** 31/07/18 - **PA:** 32.825/16 - **PREGÃO Nº 59/16**

**LOCADORES:** ADALBERTO CALIL E OUTRA - **OBJETO:** 1º Aditivo ao contrato nº 112/14 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 115.488,60 - **DATA:** 31/07/18 - **PA:** 20.405/14 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCADOR:** DANIEL ARAUJO RODRIGUES - **OBJETO:** 1º Aditivo ao contrato nº 81/16 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR:** R\$ 24.000,00 - **DATA:** 03/07/18 - **PA:** 28.683/16 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUZANENSE - **OBJETO:** Rescisão ao Termo de Colaboração nº 112/2018 - **VALOR:** R\$ 22.500,00 - **DATA:** 04/07/18 - **PA:** 10.170/18 - **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/18**

**CONTRATADA:** KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **OBJETO:** Apostilamento à Ata de Registro nº 034/17 para troca de marca - **DATA:** 13/06/18 - **PA:** 44.260/16 - **PREGÃO Nº 16/17**

**CONTRATADA:** OBRA NOBRE COSNTRUTORA LTDA - **OBJETO:** 3º Termo aditivo ao contrato nº 158/17 para prorrogação de prazo de vigência - **PRAZO:** 03 meses - **DATA:** 13/07/18 - **PA:** 08.020/17 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/17**

**LOCADORA:** GFB - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - **OBJETO:** 1º Termo aditivo ao contrato nº 090/17 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 216.000,00 - **DATA:** 13/07/18 - **PA:** 12.284/17 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - **OBJETO:** 1º Termo aditivo ao contrato nº 100/17 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 324.000,00 - **DATA:** 13/07/18 - **PA:** 12.393/17 - **PREGÃO Nº 58/17**

**CONTRATADA:** MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA EPP - **OBJETO:** 1º Termo aditivo ao contrato nº 092/17 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 500.956,00 - **DATA:** 18/07/18 - **PA:** 09.221/17 - **PREGÃO Nº 42/17**

**LOCADORES:** SÉRGIO GARCIA DE SOUZA E OUTRA - **OBJETO:** 1º Termo aditivo ao contrato nº 095/17 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 55.200,00 - **DATA:** 24/07/18 - **PA:** 06.898/17 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** SUZANFIX COMÉRCIO DE UTILIDADES E MAGAZINE LTDA - EPP - **OBJETO:** Apostilamento à Ata de Registro nº 057/18 para troca de marca - **DATA:** 30/07/18 - **PA:** 25.559/17 - **PREGÃO Nº 05/18**  
**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações